

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

INSTITUIDA PELA LEI N.º 8-647, DE 10-12-70

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº CD/57/73

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inc<u>i</u> so IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/out/71),

RESOLVE:

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o ato do Rei tor Presidente referente ao Convênio celebrado com a Universidade Fede ral de Pelotas, Universidade Católica de Pelotas, Fundação Universidade do Rio Grande, o Prefeitura Municipal de Cáceres e Projeto Rondon, visan do a instalação e o funcionamento do Campus Avançado de Cáceres, conforme Processo nº CD/44/73.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de outubro de 1 973.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO'DORILEO - VICE-PRESIDENTE

JOSÉ VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

JONO CELESTINO CARDOSO NETO